

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5679/2021.
De 06 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2021 - Data: de 07
de maio de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Maynara Aparecida Drunoske dos Santos, matrícula 358.759, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 1º de maio de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Kevilyn Ferreira de Ramos, matrícula n. 358.757, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Governo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - O servidor: Willian Henrique dos Santos, matrícula 352.140, ocupante do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Governo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Governo, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Felipe Soares Jordão, matrícula 358.769, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Governo, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Governo, a partir de 1º de maio de 2021.

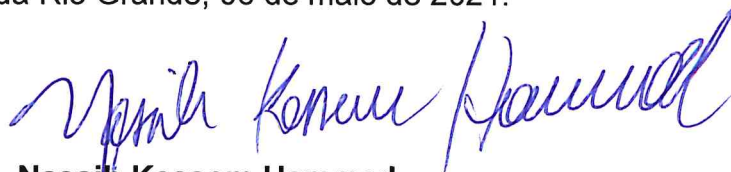
I - O servidor: Valdivino Aparecido de Oliveira, matrícula 358.749, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Governo, a partir de 1º de maio de 2021.

§ 6º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Rozana Aparecida da Silva, matrícula 351.220, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Governo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal